



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 429 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 09 de Janeiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014 DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DE SISTEMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.562.914/0001-52, com sede na Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor, Gerson Nogueira Junior, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Piazzetta, 202, Bairro Bacacheri - no Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48, neste ato representado por seu Representante legal, Sr. José Tarcisio Viero, inscrito no CPF/MF sob nº 162.325.500-72, acordam e ajustam firmar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato sob nº 01/2014, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e conforme cláusula quarta do contrato, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste contratual de valores de acordo com a variação IGP-M (Índice Geral de Preço Mercado da Fundação Getúlio Vargas) conforme previsão contratual, passando o valor mensal do contrato 01/2014 de R\$=1.300,00= (Hum Mil e Trezentos Reais) para R\$=1.347,77= (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme segue:

ITEM	QT D	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	12	meses	LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DE SISTEMAS EQUIPLANO	R\$=1.347,77	R\$=16.173,24

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Nova Santa Bárbara-Pr, 06 de janeiro de 2015.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
José Tarcisio Viero

TESTEMUNHAS:

WILSON DO BONFIM
CPF. 458.478.609-78

DAICE TOSTI DOS SANTOS
CPF. 590.534.029-34

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2014

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO: LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUSIVO, DOS DIREITOS DE USO DE CÓPIA DE SISTEMAS EQUIPLANO
VIGÊNCIA: 12 MÊSES DE 02/01/2015 A 31/12/2015
VALOR MENSAL: R\$=1.347,77 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$=16.173,24= (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

NOVA SANTA BÁRBARA, 06 DE JANEIRO DE 2.015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
CONTRATAÇÃO DE AGENTES ARRECADADORES
N.º 001/2.015

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando no

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

período de 12 de janeiro a 21 de janeiro de 2.015, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, o Credenciamento n.º 001/2015, **tendo por objetivo contratar pessoas jurídicas que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outras guias emitidas pela Autarquia, conforme solicitação através de PBS Nº 05/2015, acostado neste processo especificado no formulário padronizado de proposta.**

O edital encontra-se a disposição dos interessados na Sede do SAMAE sito na Rua: Antônio Joaquim Rodrigues nº 340, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Nova Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 24, II DA LEI 8.666/93**

**Processo Administrativo: 04/2015
Dispensa de Licitação: 03/2015
Função Programática: 10.001.17.512.0480.2039
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00**

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Barbara, em adquirir o produto ou serviço:

COMBUSTIVEL PARA A FROTA DO SAMAE

E considerando o disposto na Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pelo Material ou Serviço não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Auto Posto Hikida Ltda, valor de R\$=5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais=).

Nova Santa Barbara, 09 de Janeiro de 2015.

Gerson Nogueira Junior
Diretor do SAMAE

**FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Processo Administrativo 01/2015

Edital/Tipo: **Dispensa de Licitação 01/2015**

Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

O DIRETOR DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93, autoriza e torna pública a presente Dispensa de Licitação:

Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção e atualização de software para serviços administrativos e técnicos do Samae.

Contratado: Sanegraph – Serviços de Informática S/S Ltda.

Valor Total Estimado: R\$=7.998,00= (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais=).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária:

0.2.076 Recursos Ordinários Livres - Recurso do Tesouro (exercício corrente).

10.01.17.122.0480.2.038 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nova Santa Bárbara- Pr., 07 de Janeiro de 2015.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo de Inexigibilidade nº 01/2015 objetivou à contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para a cloração e fluoretação da água de sistema de abastecimento de água por implantação da tecnologia Hidrogeron para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - Pr. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à empresa **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS LTDA - ME.**, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

Nova Santa Bárbara-Pr., 07 de Janeiro de 2015.

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do Samae

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.